



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 09/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO**, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a realização do teste seletivo no dia 26 de abril de 2015 nos autos de Processo Seletivo para Credenciamento de Juiz Leigo para o Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Campo Novo do Parecis-MT.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Gabarito Preliminar da prova realizada no dia 26 de abril de 2015, em conformidade com o Provimento n. 29/2014/CM, datado de 28.10.2014, bem como do Edital n. 007/2015/DF, de 09.03.2015, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico - MT n. 9494/2015, em 11.03.2015, bem como da pontuação obtida pelos candidatos.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PORTUGUES	
1 – D	11 – D	19- B	
2 – E	12 – A	20- A	
3 – D	13 – B		
4 – E	14 – A		
5 – A	15 – E		
6 – B	16 – C		
7 – B	17 – D		
8 – E	18 – E		
9 – D			
10 – C			



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: CADA QUESTÃO VALE 5,00 (cinco) pontos.

Lista prévia da pontuação da candidata

Nº de inscrição	Nome	Pontuação N.P.O	Pontuação N.P.P.S
1	Iliete Yung	50,00	Prejudicado
2	Mirella Laca Oliveira Ferreira	80,00	100,00

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo **nos dias 07 e 08.05.2015**, no período das **13 às 19 horas (horário de Mato Grosso)**;
2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá comparecer à Central de Administração do Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT, situado na Avenida Rio Grande do Sul, 731-NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT;
3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço acima indicado;
4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto;
5. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo;
6. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de Gabarito Definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de Maio de 2015

Lidiane de Almeida Anastácio Pampado

Juíza de Direito Diretora do Foro